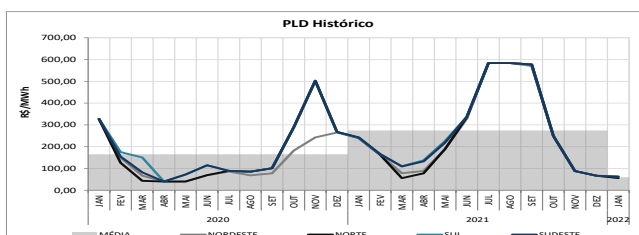
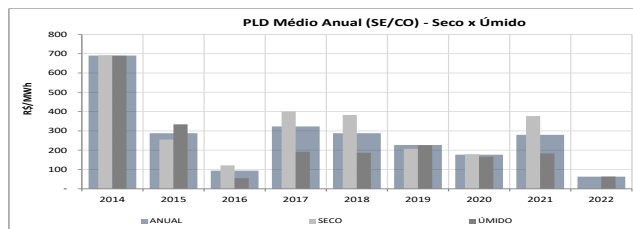
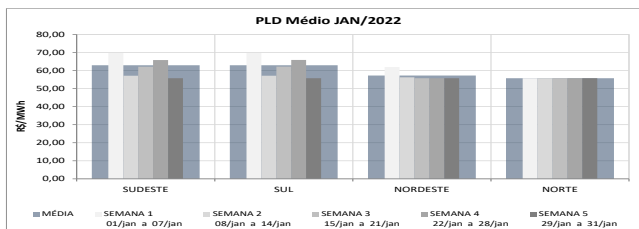


### Preço de Liquidação das Diferenças



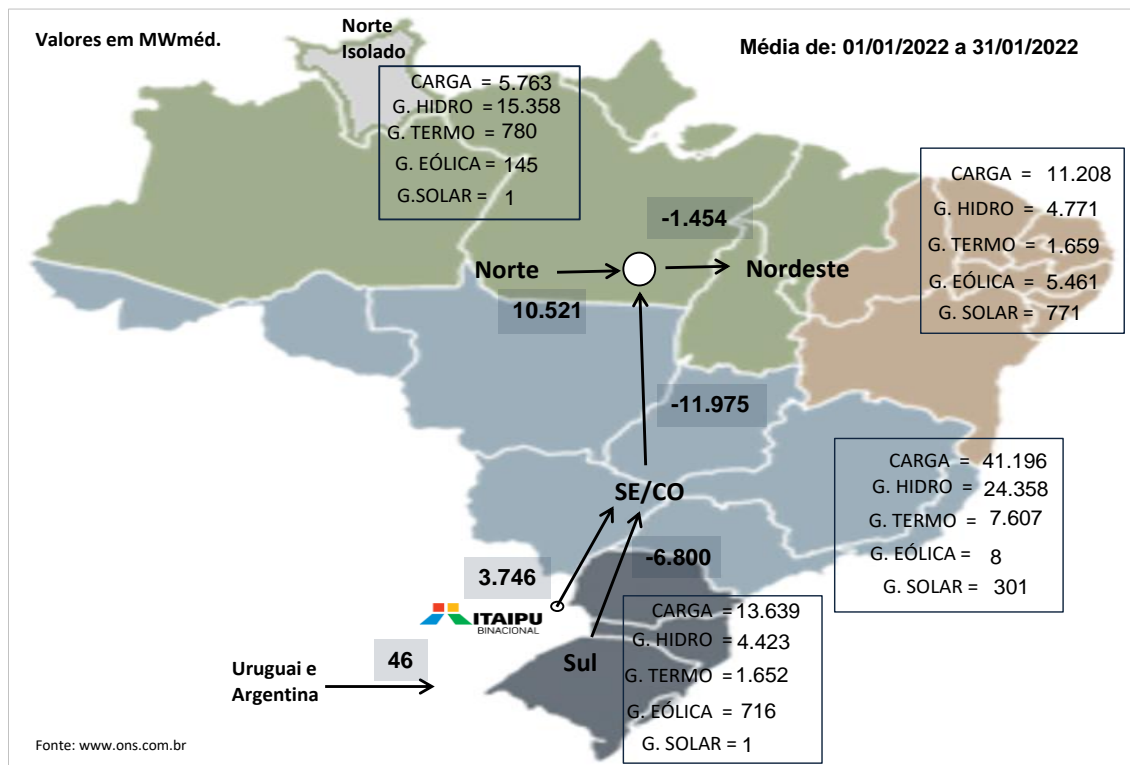
**Comentários:** O primeiro gráfico sobre Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada um dos submercados. Em relação ao mês de dezembro, todos os submercados apresentaram queda nos valores de PLD, onde a maior delas foi de 16% no Norte, ocasionada principalmente pelo aumento significativo dos níveis de precipitação na região. O Sudeste/Centro-Oeste e Sul fecharam o mês em R\$ 62,91 e R\$ 62,92/MWh respectivamente, o Nordeste em R\$ 57,22/MWh e o Norte fechou o mês em R\$ 55,71/MWh.

**Nota:** Desde janeiro de 2021 passou a ser considerado na formação de preço o modelo DESSEM, sendo seu preço com base horária.

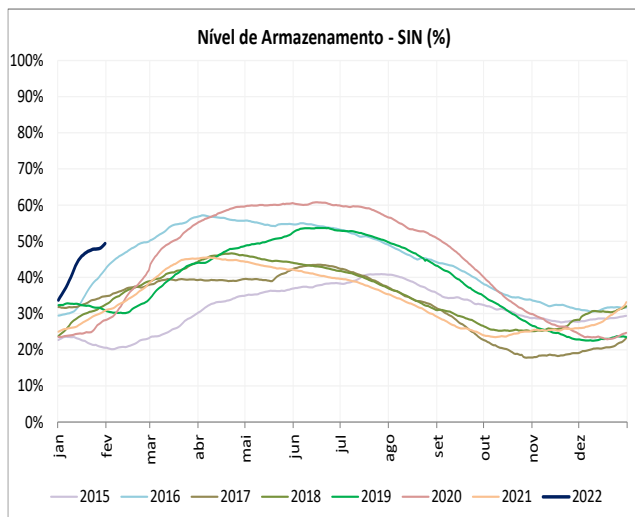
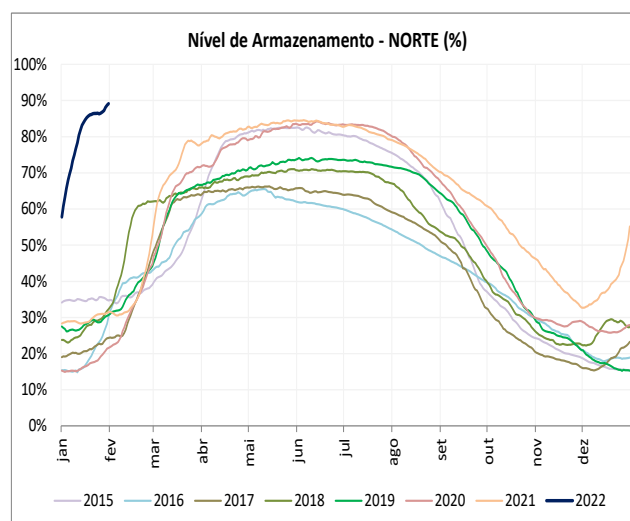
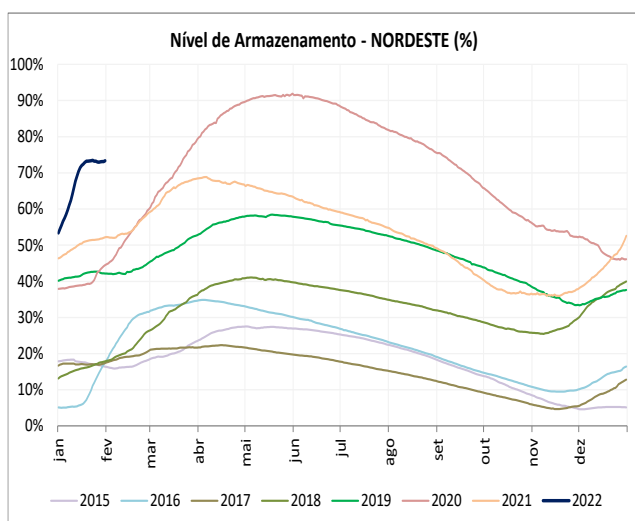
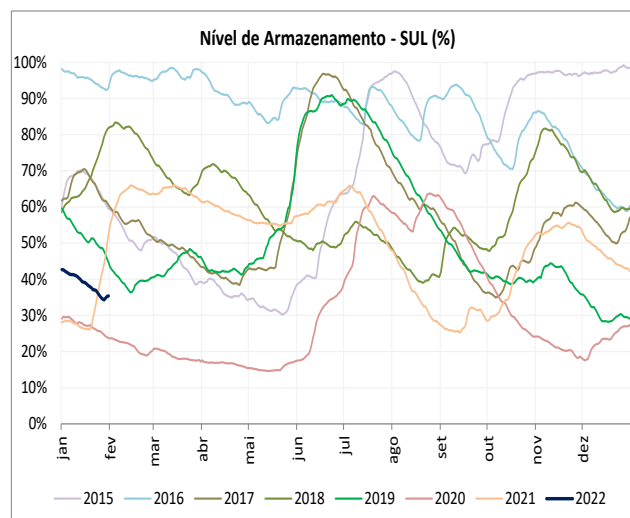
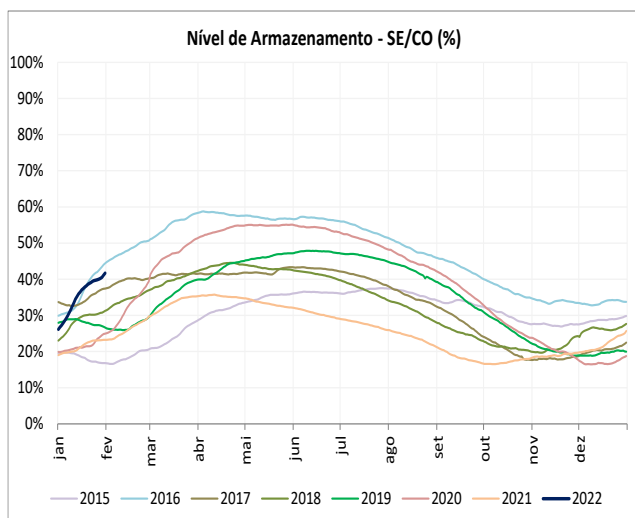
**Última atualização:** 31/01/2022

**Fonte dos dados:** www.ccee.org.br

### Intercâmbio de Energia entre Submercados



### Reservatórios

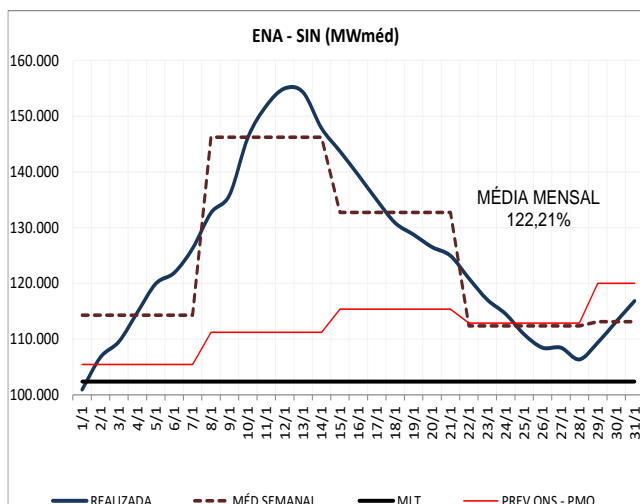
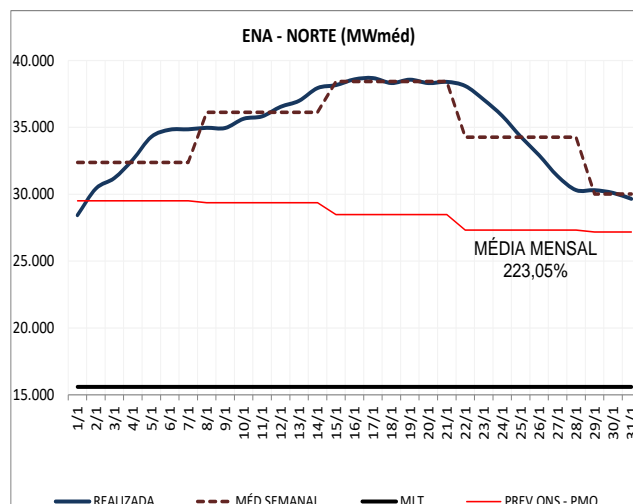
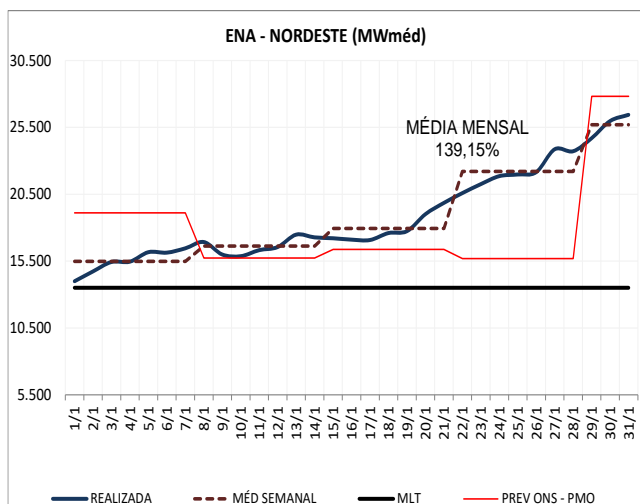
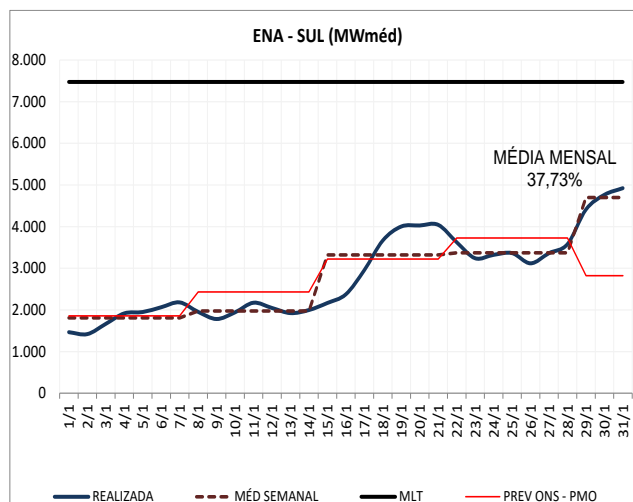
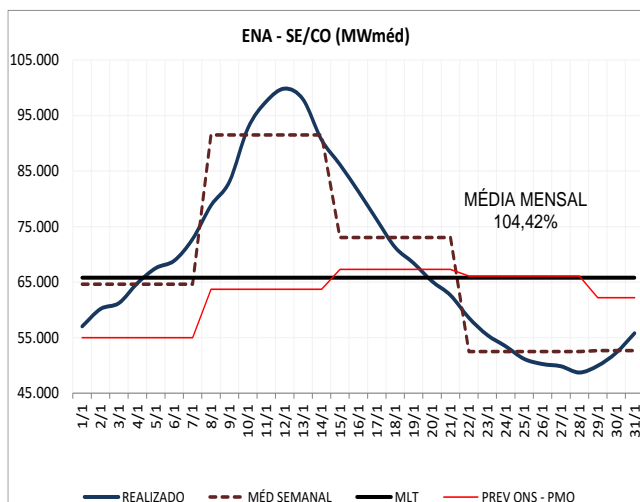


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2022	41,72%	35,40%	73,34%	89,15%	<b>49,40%</b>
VERIFICADO EM 2021	23,24%	52,78%	52,18%	31,47%	<b>30,84%</b>
DIFERENÇA (2022-2021)	18,48 pp	-17,38 pp	21,16 pp	57,68 pp	<b>18,56 pp</b>

**Comentários:** O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. O período úmido do ciclo 2021/2022 começou sem atrasos em outubro e com isso foi possível guardar água nos principais reservatórios do país. Em relação ao mês anterior, o SIN apresentou um aumento de 16,23 pp. Os submercados SE/CO, Nordeste e Norte apresentaram aumento de 16,0 pp, 20,75 pp e 33,98 pp respectivamente, já no Sul houve redução de 6,87 pp. Em relação ao mesmo período do ano anterior o SIN apresentou acréscimo de 18,56 pp.

Última atualização: 31/01/2022  
Fonte dos dados: [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

### ENAs

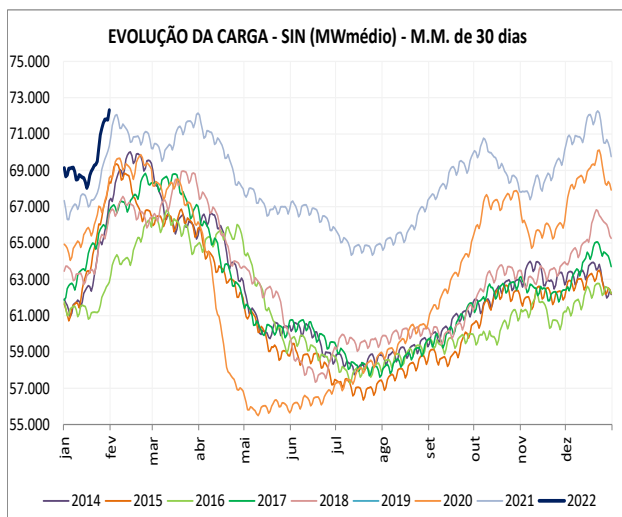
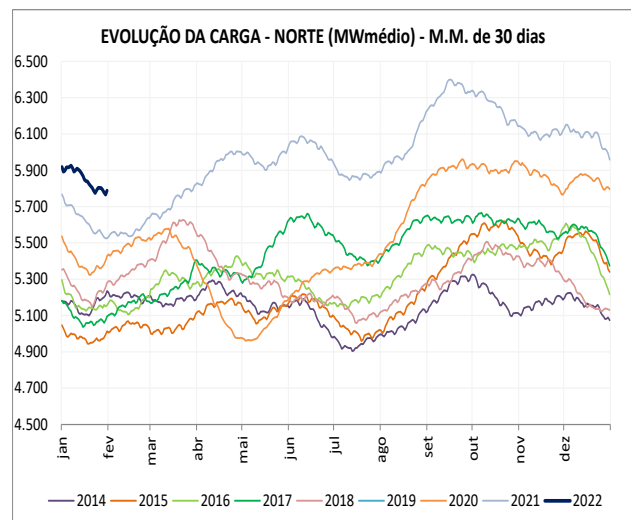
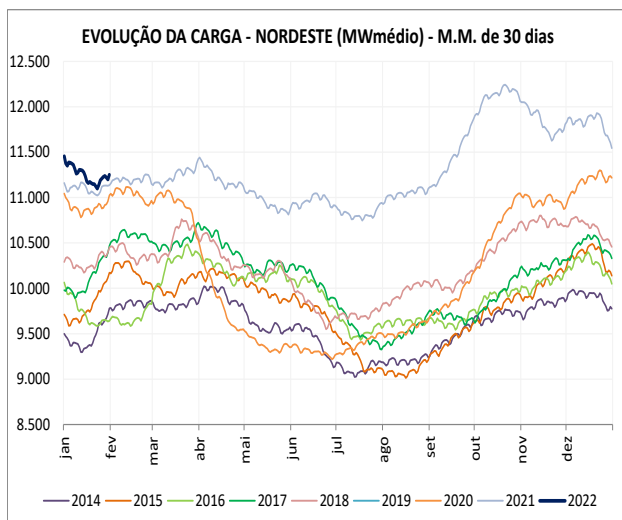
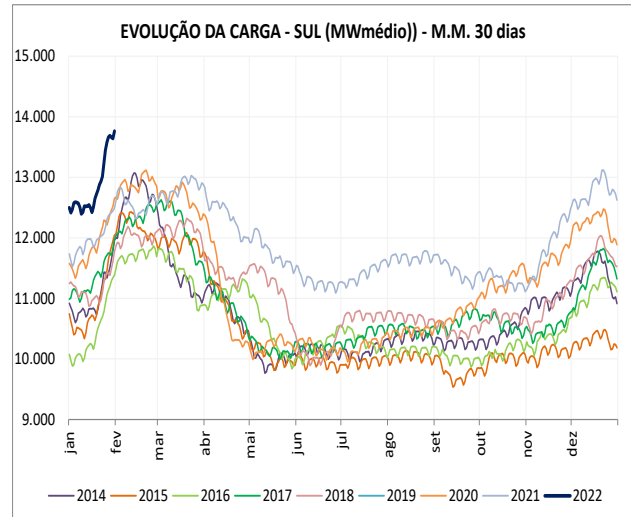
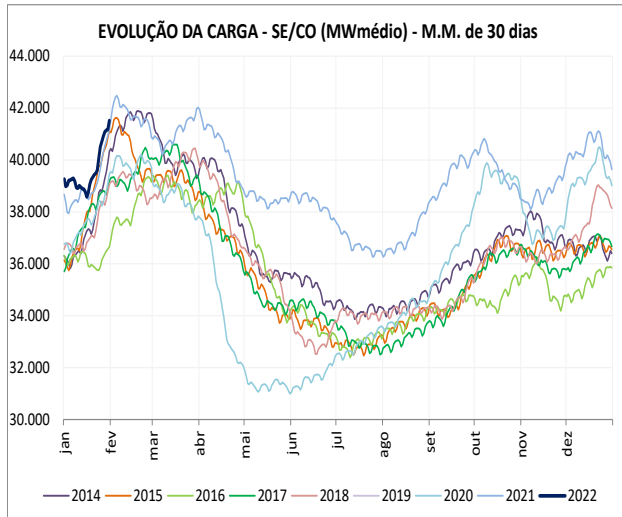


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA MÊS (MWm)	68.715	2.820	18.801	34.789	<b>125.124</b>
MLT (MWm)	65.805	7.474	13.512	15.597	<b>102.388</b>
MÉDIA DO MÊS (%)	104,42%	37,73%	139,15%	223,05%	<b>122,21%</b>

**Comentários:** A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Apenas o Sul ficou abaixo da média histórica. O mês de janeiro se caracterizou com boas chuvas em quase todo território brasileiro, fazendo assim uma retomada nos níveis dos armazenamentos e uma reversão no cenário de seca. A ENA registrada no SIN apresentou 15º melhor valor para o mês de janeiro dos últimos 92 anos do histórico. O submercado SE/CO apresentou o 37º melhor, o Sul obteve o 6º pior, o Nordeste o 8º melhor e o Norte obteve a melhor ENA do histórico.

Última atualização: 31/01/2022  
Fonte dos dados: [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

### Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA JAN/2022	41.199	13.899	11.253	5.769	<b>72.120</b>
VERIFICADA DEZ/2021	40.005	12.621	11.685	6.015	<b>70.326</b>
VERIFICADA JAN/2021	42.107	12.894	11.762	5.595	<b>72.359</b>
DESVIO JAN/2022 - DEZ/2021	2,96%	10,12%	-4,33%	-4,09%	<b>2,55%</b>
DESVIO JAN/2022-JAN/2021	-2,16%	7,80%	-3,99%	3,11%	<b>-0,33%</b>

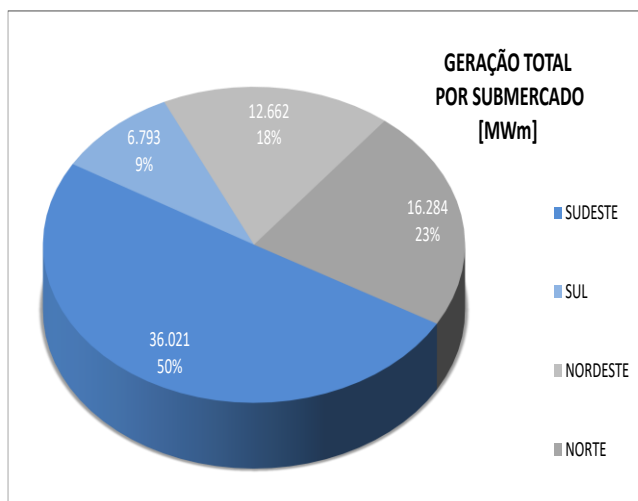
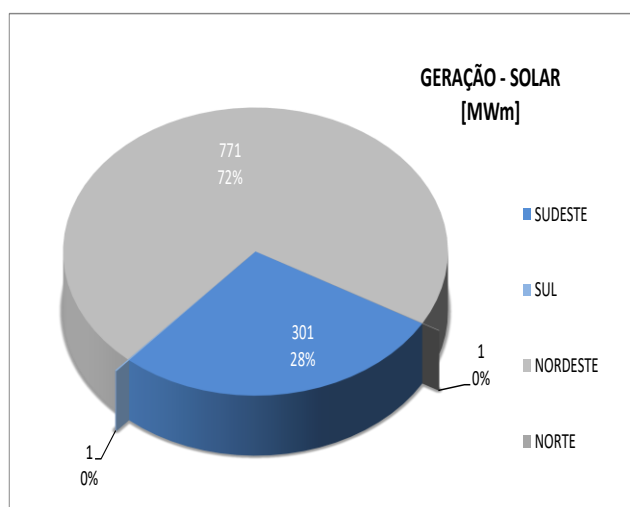
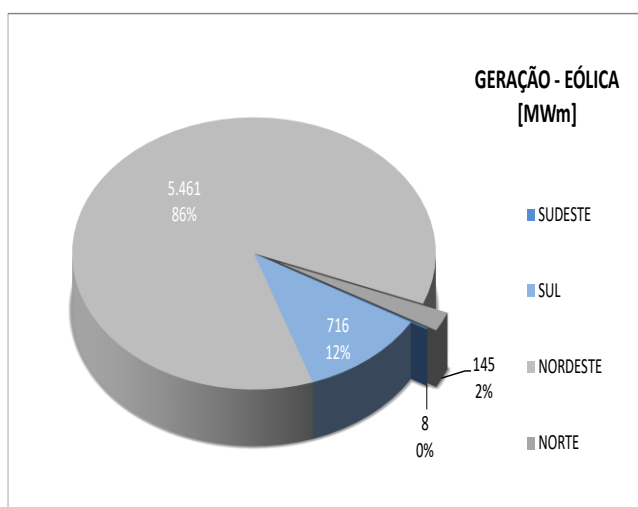
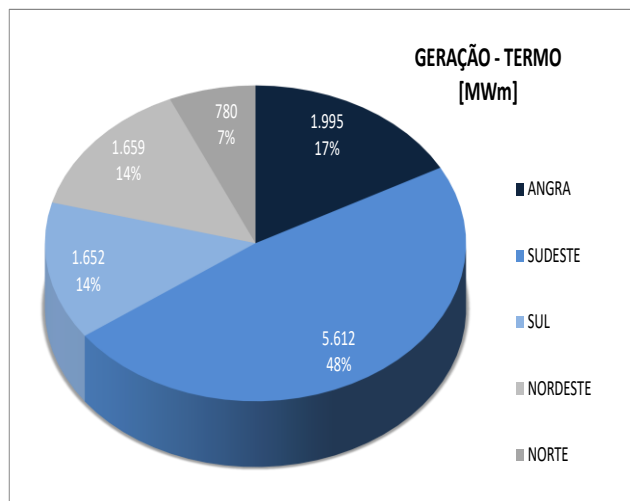
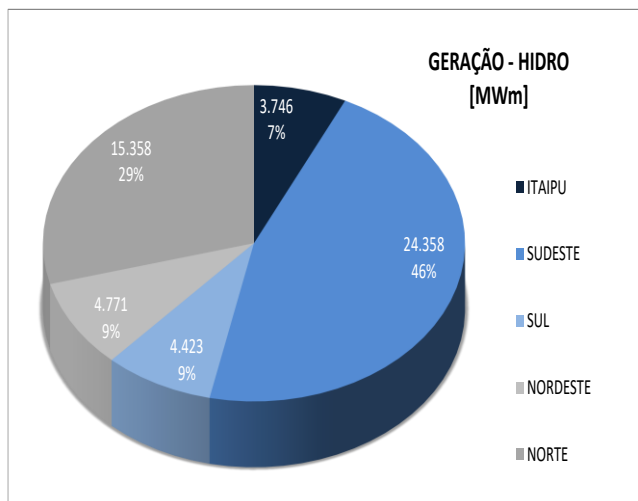
**Comentários:** Em relação ao mês anterior os submercados Nordeste e Norte apresentaram redução da carga de 4,33% e 4,09% respectivamente, já o Sudeste/Centro-Oeste e Sul apresentaram aumento de 2,96% e 10,12% respectivamente. Ainda em relação ao mês anterior, o SIN apresentou aumento de 2,55%, já se comparar com o mesmo período de ano anterior houve decréscimo do SIN de 0,33%.

**Nota 01:** Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.

**Nota 02:** Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 31/01/2022  
Fonte dos dados: [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

### Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	28.104	4.423	4.771	15.358	<b>52.657</b>	<b>73,4%</b>
TERMO	7.607	1.652	1.659	780	<b>11.699</b>	<b>16,3%</b>
EÓLICA	8	716	5.461	145	<b>6.330</b>	<b>8,8%</b>
SOLAR	301	1	771	1	<b>1.074</b>	<b>1,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.021</b>	<b>6.793</b>	<b>12.662</b>	<b>16.284</b>	<b>71.760</b>	<b>100,0%</b>

**Comentários:** Em relação ao mês anterior a melhora nas chuvas fez com que houvesse aumento no despacho hidráulico e redução no térmico, sendo assim foi observado aumento de 13,1% de geração hidráulica e 17,24% de geração térmica. A geração eólica apresentou redução de 22,6% devido ao aumento de precipitações, o que impacta negativamente na capacidade dos ventos. A geração solar superou o mês anterior em 8,5%. A geração total no SIN apresentou um aumento de 2,7%.

Última atualização: 31/01/2022  
Fonte dos dados: [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

## Considerações

**MME declara caducidade de contratos de transmissão da KF/JAAC:** Concessionárias foram intimadas pela fiscalização da Aneel entre julho e agosto de 2021 por atraso na implantação das obras e outras irregularidades no cumprimento dos contratos.

Segundo a Aneel, à época da decisão de recomendar a caducidade, a ideia era de ter esses projetos ofertados já no Leilão de Transmissão nº 1/2022, previsto para 30 de junho de 2022, para não comprometer o sistema elétrico nesses estados  
*Fonte: Canal Energia*

**Aneel apresenta estudo de abertura do ACL sem cronograma:** A agência divulgou em sua Nota Técnica no. 10/2022 que antes de indicar um cronograma com etapas há necessidade de aprimoramentos regulatórios no país. Foram listados 14 itens que passam desde a implementação de campanhas de comunicação direcionadas ao consumidor a respeito do processo de migração e o que é o ACL a até questões mais técnicas como condições e requisitos para que ocorra a migração. Além disso, a Aneel aponta ainda a necessidade de alterações das regras quanto ao comercializador varejista, desligamento de consumidores inadimplentes, como medir o consumo e a forma de cobrança.

A NT foi enviada à Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do Ministério de Minas e Energia, Agnes da Costa por meio do Ofício no 8 da Aneel, datado de 31 de janeiro.

*Fonte: Canal Energia*

**Bandeira para baixa renda será verde em fevereiro:** A bandeira tarifária para os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica continuará verde em fevereiro, informou a Agência Nacional de Energia Elétrica nesta sexta-feira, 28 de janeiro. Com isso, não haverá custo adicional a ser pago na conta de luz dos consumidores de baixa renda, que tem direito a descontos de 10% a 65% na conta de luz.

A bandeira tarifária tradicional tem sido aplicada desde setembro do ano passado apenas para quem tem acesso à tarifa social. Para os demais consumidores do Sistema Interligado Nacional vale a bandeira Escassez Hídrica, que representa valor adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. *Fonte: Canal Energia*

**UTE e Eólicas recebem liberação de 32,55 MW para operação:** A Agência Nacional de Energia Elétrica autorizou para início da operação comercial, a partir de 27 de janeiro, unidades geradoras da UTE Juruá – CGA, com 3,15 MW de capacidade instalada, localizada no Amazonas. No âmbito da geração eólica, foram liberados 25,2 MW da EOL Ventos de Santa Esperança 13, localizada na Bahia e 4,2 MW da EOL Ventos de São Januário 23, localizada no Rio Grande do Norte. No total, foram autorizados para operação comercial, 32,55 MW de capacidade instalada. *Fonte: Canal Energia*

**Aneel estabelece novo CVU para UTE Termopernambuco:** A superintendência de regulação dos serviços de geração da Aneel decidiu conhecer e dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A., autorizando a utilização do Custo Variável Unitário da UTE de mesmo nome, no valor de R\$ 201,57/MWh, a ser aplicado pelo ONS a partir da primeira revisão do PMO após a publicação do despacho e determinar à CCEE a utilização do valor do CVU indicado para fins de contabilização da geração verificada na usina a partir do mês de dezembro de 2021. A informação foi divulgada no Diário Oficial da União da quarta-feira, 26 de janeiro. *Fonte: Canal Energia*

**Governo publica diretrizes para eólica offshore no Brasil:** O governo federal publicou o Decreto nº 10.946/2022, que traz as diretrizes iniciais para projetos eólicos offshore no Brasil. Assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, o texto trata da cessão de uso de espaços físicos e o aproveitamento dos recursos naturais para essa modalidade de geração de energia elétrica a partir de empreendimentos offshore. O decreto se aplica a águas interiores de domínio da União, mar territorial, zona econômica exclusiva e plataforma continental.

A cessão de uso poderá ser concedida como resultado de dois procedimentos distintos, o primeiro é a chamada Cessão Planejada que consiste na oferta de prismas previamente delimitados pelo MME a eventuais interessados. E o outro caminho é a Cessão Independente, que envolve a cessão de prismas requeridos por iniciativa dos interessados em explorá-los.

O decreto possibilita ainda, a critério do MME, a realização de leilões específicos para essa fonte quando indicado pelo planejamento setorial, por meio de estudos de planejamento desenvolvidos pela EPE ou do Plano Decenal de Expansão de Energia, mediante critérios de focalização e de eficiência. *Fonte: Canal Energia*